



OFÍCIO nº 057/2024/GAB/LEO

Itapema, 03 de abril de 2024.

Aos
Deputados Estaduais
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Denúncia de alteração feita pela FESPORTE.

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande preocupação que venho a público, a partir de relatos recebidos de atletas, denunciar uma alteração absurda e prejudicial que a FESPORTE promoveu e o CED (Conselho Estadual de Esporte) aprovou e publicou na semana passada no Regulamento Geral dos JASC, Joguinhos e OLESC 2024. Esta mudança representa um verdadeiro retrocesso para as categorias de base do esporte em nosso estado, abrindo espaço para a contratação de atletas prontos de outros estados e negligenciando o desenvolvimento dos nossos jovens talentos.

A alteração do artigo 44, que ocorreu após a denúncia de Itapema contra Rio do Sul por utilizar atletas irregulares em 2023, levanta questionamentos importantes. Para qual cidade foi feita essa alteração? Qual será o benefício real dessa mudança? Por que ela só foi divulgada na semana passada? E por que o prazo foi prorrogado? São perguntas que merecem respostas claras e transparentes.

A Associação Pedala Itapema de Ciclismo tem quase 25 ciclistas com idades entre 14 e 18 anos, além de mais de 50 crianças de 5 a 13 anos em uma escolinha de ciclismo, que recebem suporte do município de Itapema. Estes jovens atletas representam o futuro do esporte em nossa região, e é fundamental que eles tenham a oportunidade de se desenvolver e competir em condições justas e equitativas.

É essencial valorizar e apoiar as pequenas cidades e os projetos que trabalham com a base do esporte. Reconhecemos que o regulamento anterior pode não ter sido o ideal, mas ao menos dificultava a entrada de atletas estrangeiros já prontos, protegendo e incentivando o desenvolvimento dos talentos locais.

Esperamos que nossos representantes estejam atentos a esta questão e ajam em prol do esporte catarinense e de seus jovens talentos.



**CÂMARA DE
VEREADORES**
ITAPEMA

www.itapema.sc.leg.br

Certo de sua atenção, me coloco à disposição e reitero protestos de consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO ARLINDO CORDEIRO

Vereador - MDB

Câmara de Vereadores de Itapema